



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB  
CNPJ 09.148.727/0001-95

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

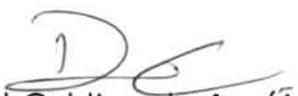
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a *Dispensa nº 00047/2021*, em favor da empresa **PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – EPP; CNPJ nº 10.634.344/0001-06**, tendo como objeto *Elaboração de Projeto de Engenharia Referente a 1ª Etapa da Reforma do Mercado Público no Município de Piancó – PB*. Com o valor global estimado de R\$ **24.025,00 (vinte e quatro mil e vinte e cinco reais)**, em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme Art. 24, inciso IV e Art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Piancó- PB, em 05 de novembro de 2021.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito